

**RESOLUÇÃO CONSU Nº17 DE 2017**  
**19 de novembro de 2017.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso III do Estatuto, RESOLVE:

Autorizar *ad Referendum* do Conselho Universitário a criação do curso de Bacharelado em educação Física na modalidade a distância conforme descritos abaixo no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

**Artigo 1º.** Fica autorizada a criação do Curso de :

I - Bacharelado em Licenciatura em Educação Física - **Modalidade a distância** – 200 vagas totais anuais

**Artigo 2º.** A autorização de que trata o art.1º tem o propósito de contribuir para a consecução dos objetivos acadêmicos e institucionais da IES, face a apresentação do Projeto pedagógico do referido curso em conformidade com o que preconiza o arcabouço legal emanado do Ministério da Educação e suas autarquias.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre a mesma matéria.

Publique-se

São Paulo, 19 de Novembro de 2017.

  
PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO  
REITOR